Calcular Substituição Tributária (Entrada e Saída)

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

Como calcular Substituição Tributária no Clipp Store

Substituição Tributária é um mecanismo de arrecadação de tributos utilizado pelos governos onde atribui ao contribuinte a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pelo seu cliente. A substituição será recolhida pelo contribuinte e posteriormente repassada ao governo.

Esse procedimento é notadamente utilizado na cobrança do ICMS (sendo conhecido como ICMS/ST), embora também esteja previsto na regulamentação do IPI. A incidência da substituição tributária é definida a depender do produto.

A substituição tributária é utilizada para facilitar a fiscalização dos tributos "plurifásicos", ou seja, os tributos que incidem várias vezes no decorrer da cadeia de circulação de uma determinada mercadoria ou serviço.

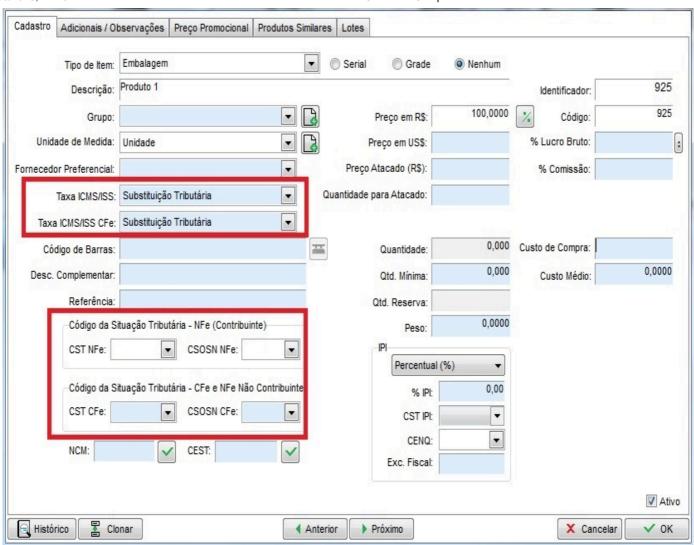
Pelo sistema de substituição tributária, o tributo plurifásico passa a ser recolhido de uma só vez, como se o tributo fosse monofásico.

IMPORTANTE: Caso queira calcular o ICMS Efetivo clique aqui (/artigos/1307/) Caso queira calcular ICMS Retido clique aqui (/artigos/1353)

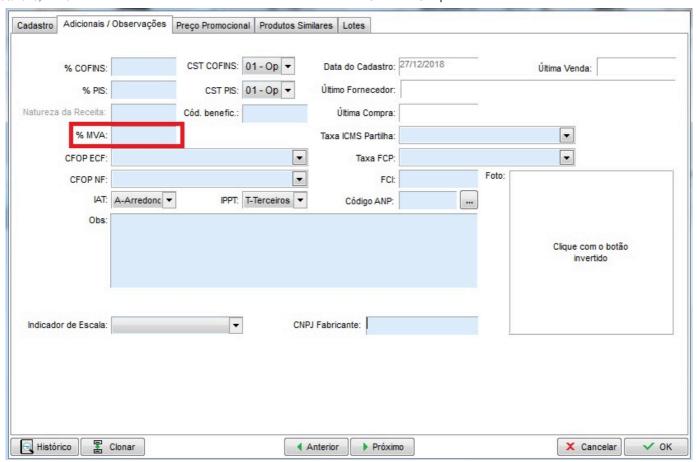
Como funciona no sistema?

Para que o sistema faça os cálculos de Substituição Tributária na Nota Fiscal de Venda/Compra, é necessário verificar:

- 1. O destaque dos valores de ICMS ST apenas será permitido para Cliente que for pessoa jurídica (CNPJ).
- 2. Deverá cadastrar uma Natureza da Operação (CFOP) e uma Taxa para calcular ST. A taxa deverá estar configurada com valor da Base ICMS e Base ICMS-ST de 100%. Caso tenha dúvidas quanto aos cadastros clique aqui (/artigos/803).
- 3. Configuração de seus itens no cadastro de estoque:
 - TAXA ICMS/ISS o campo Taxa ICMS/ISS deve estar em branco ou com uma descrição que permita a cobrança de substituição tributária conforme tabela de taxas.
 - CST/CSOSN é necessário que os campos referentes a CSOSN/CST estejam compatíveis com cobrança de Substituição Tributária (verificar com o contador quais códigos devem ser utilizados);



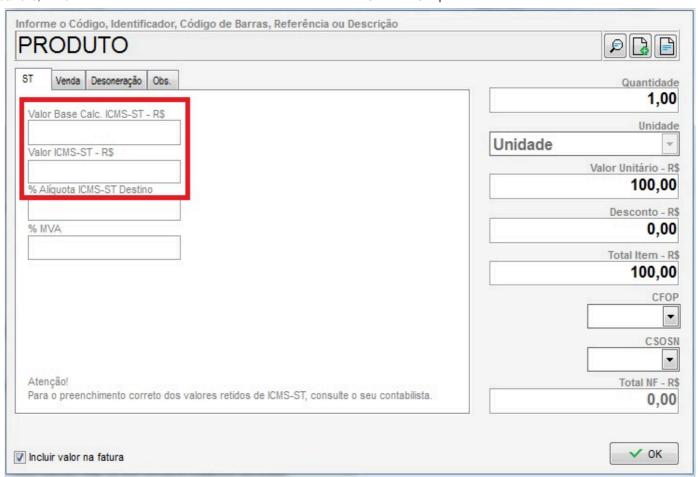
• **% MVA** – é necessário confirmar com seu contador e preencher a % MVA específica para seu produto, o campo se encontra na aba **Adicionais/observações** no estoque.



Para cálculo automático da ST nos campos próprios, utilize o CST 010 e CSOSN 201, mas verifique com sua contabilidade a possibildiade de utiliza-los!

OBS: Os produtos que possuírem MVA serão inclusos na Base ICMS e no Valor do ICMS normalmente, mas além disso irá destacar nos campos correspondentes a Substituição.

A partir do momento que estas informações estiverem devidamente cadastradas em seu sistema, o cálculo é realizado de forma automática. Porém, o programa Clipp Store disponibiliza ainda da função de digitação manual dos dados correspondentes no momento do lançamento do produto na nota de compra/venda. Tais informações podem ser digitadas nos campos Valor Base Calc. ICMS-ST – R\$, Valor ICMS-ST - R\$, % Alíquota ICMS-ST Destino e %MVA, disponíveis na aba ST.



Como é feito o cálculo na NF de Venda? Base substituição: (((Valor do produto + IPI1 + frete2 + seguro + outras despesas + desconto/acréscimo) * MVA / 100*) + (Valor do Produto + IPI1 + frete2 + seguro + outras despesas + desconto/acréscimo)). ¹ incluído quando emitente não for do Simples. ² incluído quando somado no total da nota. 100* = Valor definido na coluna Base ICMS-ST. Valor substituição: (Base substituição * alíquota ICMS destinatário / 100*) - ((valor do produto + frete² + seguro + outras despesas + desconto/acréscimo) * alíquota ICMS / 100**). ² incluído quando somado no total da nota. Alíquota ICMS destinatário = Definida no momento do lançamento do produto na nota. Alíquota ICMS = Definida na tabela de Taxas (Configurações - Operações ICMS/ISS - Taxas). 100* = Valor definido na coluna Base ICMS-ST. 100** = Valor definido na coluna Base ICMS ou Base ICMS F.E. Total da NF: Total dos produtos + valor substituição.

OBS: Para que considere o frete no ICMS ST, lance uma transportadora e o frete deve ser por conta do Remetente;



IMPORTANTE: Para entender como o sistema funciona realizando esse cálculo manualmente, quando precisar utilizar base reduzida, considere sempre o valor de 100% para o cálculo, ao final aplique a redução no resultado.

ATENÇÃO: Para o cálculo automático da Substituição Tributária, o valor do desconto será considerado ou não dependendo da opção Desconto Condicional nas Configurações do Sistema, para verificar sobre as configurações do desconto clique aqui (/artigos/661).

Como é feito o cálculo na Nota de Compra?

Para o lançamento da Nota de Compra devem-se considerar os mesmos procedimentos da Nota de Venda, cadastrando Naturezas e Taxas com auxílio do contabilista e lançando os dados de %MVA, CSOSN/CST e CFOP corretos para a geração dos valores.

Em sua nota fiscal de compra, poderá também informar manualmente os valores de ICMS ST, basta configurar a % de MVA em seu cadastro do item no estoque, assim, ao incluir o mesmo em sua nota de compra serão apresentados os respectivos campos para o lançamento dos valores.



Preencha os campos correspondentes ao **Valor Base Calc. ICMS-ST - R\$** e **Valor ICMS-ST - R\$**. Estes valores serão somados ao total da sua nota fiscal de compra.

OBS: Quando é lançada uma Nota de Compra com ST, o valor desta será distribuído no custo de todos os produtos com CFOP entre x401 a x415.

ATENÇÃO! Se no XML da entrada ou nos produtos Lançados contiver o CST 060 ou o CSOSN 500, os valores NÃO serão somados na nota de compra e não haverá destaque! Trata-se do ICMS Retido.



♦ Voltar ao Menu Principal (/artigos/1352)

Palavras-Chave: Substituição Tributária, substituição tributaria, Substituição Tributária, Substituição